



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO ARON RENE MARTINS**

REQUERIMENTO Nº. 15.482 /2024

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Sr. João Azevedo Lins, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Saúde Sr^a. Renata Nóbrega, solicitando a Instalação de um centro de atendimento especializado no tratamento psicológico às mães e cuidadores de filhos com deficiência e doenças raras nos Municípios de GURINHÉM, SANTA CECÍLIA, JUAREZ TÁVORA E ITABAIANA.

Requer ainda que seja encaminhada cópia do presente requerimento a Prefeitura e Câmara de Vereadores dos Municípios supra citados, para conhecimento.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

É nítido que pessoas com doenças raras e deficiência necessitam de cuidados especiais que demandam muito dos seus responsáveis. Sendo assim, a saúde mental dos cuidadores é significativamente impactada, já que são sujeitos à tarefas desafiadoras e, muitas vezes, estressantes. Entre as dificuldades enfrentadas, estão a falta de apoio social, a sobrecarga de trabalho, as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, dificuldades financeiras e o estigma social.

Diante desses fatores, essa população se torna vulnerável a um sofrimento mental cotidiano, que parece não ter solução. Dessa forma se faz necessária a criação de políticas públicas que formem um conjunto de ações abrangentes, incluindo a prevenção (educando sobre saúde mental e capacitando profissionais para a identificação de sinais de sofrimento mental), a promoção de grupos de apoio, incentivo à atividades físicas e de lazer, o combate à desinformação e preconceito e a assistência psicológica e psiquiátrica para essas pessoas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024.


Aron Rene Martins de Andrade
Deputado Estadual - PP